



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA

CONVITE Nº 006/2020

Data: 30 de setembro 2020

Horário: 15 horas

Processo: 2020.0000.604.1773

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar ampliação e reforma do Centro Educacional de Período Integral Visconde de Mauá, localizado na Rua 1.016, c/ Rua 1.007, Setor Pedro Ludovico, Município de Goiânia-GO, da Coordenação Regional de Educação - CRE de Goiânia.

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2020, às 15 horas, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3038/2020 - SEDUC, de 10.09.2020, se reuniram novamente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 24.09.2020, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do e-mail as empresas participantes e site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br no dia 29.09.2020. Fez-se presente nesta sessão o Engenheiro Civil João Paz Esteves Neto, representante da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, apresentando os invólucros onde foram lacradas as propostas, os quais puderam aferir sua inviolabilidade. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas habilitadas com a seguinte colocação: 1ª- Comércio e Serviços Lev Ltda – CNPJ: 30.148.905/0001-74, no valor total de R\$328.739,66; 2ª- Cima Engenharia Ltda – CNPJ: 22.010.137/0001-60, no valor total de R\$329.012,12. e 3ª- MJ Ribeiro – Comercial Centro Sul – CNPJ: 22.901.297/0001-07, no valor total de R\$329.597,30. As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pelo técnico da Superintendência de Infraestrutura. Por conseguinte, a Comissão amparada pela análise técnica e pelo critério de julgamento de Menor Preço Global, e as demais condições dispostas no item **08- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**, constante do Edital, decidiu por unanimidade de seus membros, julgar e, por conseguinte, sugerir a Adjudicação do objeto licitado à empresa **Comércio e Serviços Lev Ltda – CNPJ: 30.148.905/0001-74, no valor total de R\$328.739,66** (trezentos e vinte e oito mil setecentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos), **resta CLASSIFICADA**. Esta Comissão esclarece ainda que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento das propostas, para caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme art. 109, I, b, c/c §6º, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do aviso de resultado, nos mesmos meios de comunicação do aviso de abertura. Nada mais há de relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pela Presidente, membros da Comissão e técnico da SUPINFRA.

Alessandra Batista Lago

Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira

Vice-Presidente

Ellen Cristina Martins Correia Rios

Membro

Alberto Henrique Diniz Sousa

Membro Suplente

Representante da Superintendência de Infraestrutura:

João Paz Esteves Neto



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 01/10/2020, às 11:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN CRISTINA MARTINS CORREIA RIOS, Assistente Administrativo**, em 01/10/2020, às 11:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 01/10/2020, às 11:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO HENRIQUE DINIZ SOUSA, Pregoeiro (a)**, em 01/10/2020, às 11:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAZ ESTEVES NETO, Engenheiro (a)**, em 02/10/2020, às 10:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000015672708** e o código CRC **C33F2985**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, Qd. 71 nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202000006041773

SEI 000015672708